

## EDITAL Nº 125 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO EGESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicos a convocação para a segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – Sub Judice, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital Nº 01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18 de novembro de 2013, e alterações

### 1 CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

1.1 Os candidatos convocados para a segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, segue elencados no Anexo Único deste edital.

1.2 A Segunda Etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos ocorrerá, exclusivamente, no Instituto Consulpam, situado na Av. Evílasio Almeida de Miranda, 280 – Edson Queiroz, Fortaleza – CE - CEP: 60834-486, no horário previsto e especificado no Anexo Único deste Edital.

### 2 DA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

2.1 Para os exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, a serem realizados no dia **01 de março de 2026**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e alterações.

2.2 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.3 O candidato deverá comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos com 30 minutos de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no subitem 1.2 deste edital.

2.4 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

2.4.1 A junta médica poderá solicitar, no momento do resultado provisório dos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, exames complementares diferentes dos solicitados **no item 10 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e alterações**, necessários à elucidação do diagnóstico provisório, obtido com análise dos exames citados no edital de abertura e neste edital.

2.4.2 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no item 10 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e alterações.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os exames exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos que apresentem assinatura digital, deverão conter também um código de verificação de autenticidade, que possa ser acessado através de link para confirmação de sua veracidade e autenticidade.

3.2. Nesta etapa, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”. O candidato inapto será eliminado e não terá classificação alguma no Concurso.

3.3. Não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a quaisquer candidatos, seja por casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes).

3.4. Em hipótese alguma será realizada qualquer inspeção de saúde fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.5. A divulgação do Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde será realizada na data provável de 09 de março de 2026, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

3.6. A partir das 0h00min do dia 10 março até as 23h59 do dia 11 março de 2026 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde.

3.7. O Resultado Pós – Recurso da Inspeção de Saúde será publicado na data provável de 13 de março de 2026, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).



3.8. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde, referente ao **Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013**, e alterações.

Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2026.

**Antônio Roberto Cesário de Sá**  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO

AO EDITAL Nº 125 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE PROCESSO	DATA	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO
001	10009121	JAIR DA PONTE SILVA	0176946-15.2019.8.06.0001	01/03/2026	08:00	08:30	09:00